



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 354

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados a perfuração de poços artesanais, atendimento ao Convênio nº. 144/2015 – AGUASPARANÁ.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 20 de abril de 2017, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O **EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de abril de 2017.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 137/2017

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMANDA BLUM BESTEN - ME - CNPJ/MF nº. 21.056.273/0001-28

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de fonoaudiólogo, junto ao Hospital Municipal

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 62/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2017 a 30 de outubro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2017

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

AMANDA BLUM BESTEN - ME  
AMANDA BLUM BESTEN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2017 PROCESSO Nº 143

**OBJETO:** Aquisição de fórmula infantil em atendimento à paciente cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.022,50 (Três mil e vinte e dois reais cinquenta centavos).

**FORNECEDOR:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

**ENDEREÇO:** Bresciana, 575, Bairro: Centro, CEP: 83.413-575, Colombo/PR

**CNPJ/ME Nº.:** 05.912.018/0001-83

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2017	0600210306060210533390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 05 de abril de 2017.

Ipiranga, 05 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 138/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº. 23.481.981/0001-31.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços médicos : serviços médicos especializados, em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 930.409,16 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 62/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2017 a 30 de outubro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2017.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal (Contratante)

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME GLAUBER  
HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 354

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 139/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº. 23.481.981/0001-31.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral, plantões médicos e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 921.020,58 (novecentos e vinte e um mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 62/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 30 de outubro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME  
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 141/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, CNPJ/MF nº. 12.491.159/0001-35.

OBJETO: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de locação, personalização, manutenção técnica, armazenagem, suporte e hospedagem de web site com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, registro ilimitado de e-mails e transferência mensal ilimitada.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 61/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de abril de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
L2F SISTEMAS WEB LTDA ME  
LUCIANO FERRARI FRANCISCO  
(Contratada)

EXTRATO  
CONTRATO Nº 140/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 06.105.496/0003-06.

OBJETO: seleção e contratação de empresa, para fornecimento de equipamento: veículo novo (zero quilômetro) caminhonete ano/modelo: 2016/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 58/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04.001.04.122.0401.2.088.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2017 a 02 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de abril de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
CIPAUTO VEÍCULOS LTDA  
Giancarlo Capri  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 157/2017

**SÚMULA:** Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato que especifica, e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS BLUM, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de execução, sob o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de reforma em imóvel no Município de Ipiranga. Local do Objeto: Rua XV de Novembro, esquina com Rua Antonio Constant de Oliveira. Quantidade e unidade de medida: Área: 366,00 m<sup>2</sup>. , em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 1/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o servidor **ERICKSON LUIS SCHARNESKI** – Cargo Provimento Efetivo Engenheiro Civil – **CREA/PR nº. 69.551/D, Matrícula Funcional nº. 5061**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

a) **CONTRATO Nº 142/2017 – CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60.**

**Artigo 2º.** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

**Artigo 3º.** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se**

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril, do ano dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 354

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

**Contratada:** EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

**CNPJ – 09.019.289/0001-65**

**Processo nº 34/2017**

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 – art. 25, I, da Lei nº 8666/93.

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de fornecimento de periódicos do “Jornal da Manhã”, sendo 04 (quatro) exemplares diários, de terça-feira à sábado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem entregues na Rua Alcides Ribeiro Macedo, nº 30 (Sede da Câmara Municipal).

**Dotação:**

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades

**Valor Global:** R\$ 2.336,00

**VIGÊNCIA:** 14/04/2017 a 14/04/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2017

**FORO:** Comarca de Ipiranga/Pr.

**JÚLIO CÉSAR SCHEIFER**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

**EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**  
Empresa contratada

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824

[camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br)

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Fundamentado nos artigos 25, I, da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a contratação da empresa abaixo identificada visando o fornecimento de periódicos “Jornal da Manhã”, sendo 04 (quatro) exemplares diários, de terça-feira à sábado, na sede da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

**Dotação:**

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinaturas de Periódicos e anuidades

**Valor Global:** R\$ 2.336,00

**Data:** 05/04/2017

**JÚLIO CÉSAR SCHEIFER**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824

[camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br)

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>